

**FGV DIREITO SP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**  
**DIREITO DOS NEGÓCIOS – 2020**

**OS ARRANJOS CONTRATUAIS QUE REGULAM O CARTÃO DE CRÉDITO**

**Marcelo Junqueira de Mello**

Projeto de Pesquisa apresentado ao  
Mestrado Profissional da FGV Direito SP

**SÃO PAULO**

**2020**

## **1. TEMA, CONTEXTO, OBJETIVOS E DELIMITAÇÃO DE ESCOPO**

Os pagamentos realizados por meio de cartão de crédito se popularizaram nas últimas décadas e as regras que regem esses pagamentos podem parecer simples aos olhos daqueles que utilizam esse meio de pagamento em seu cotidiano para comprar ou vender bens e serviços. No entanto, do ponto de vista jurídico, o pagamento realizado por meio de um cartão de crédito exige uma análise detalhada, uma vez que está inserido em uma rede contratual complexa, que envolve diversas partes.

No Brasil, a cada compra realizada com cartão de crédito se originam, ao menos, três obrigações de pagamento regidas por contratos específicos e individuais. Essas obrigações de pagamento podem ser descritas da seguinte forma:

- (i) o portador do cartão assume a obrigação de pagar à instituição de pagamento que emitiu o cartão o valor integral do bem ou serviço adquirido, na data de vencimento da respectiva fatura do cartão;
- (ii) o emissor do cartão assume a obrigação de pagar à instituição de pagamento credenciadora que habilitou o vendedor a aceitar o cartão de crédito o valor da compra, deduzida a remuneração do emissor do cartão, em prazo definido pela bandeira; e
- (iii) a instituição de pagamento credenciadora assume a obrigação de pagar ao vendedor do produto ou serviço o valor da compra, deduzida a remuneração do emissor do cartão, da bandeira e da própria credenciadora, em prazo definido pela bandeira.

Soma-se à complexidade de se compreender a origem e natureza das obrigações de pagamento descritas acima o fato de o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil terem regulado tanto as instituições que assumem essas obrigações de pagamento (denominadas pela regulamentação como instituições de pagamento), quanto as redes contratuais que estabelecem essas obrigações (denominada pela regulamentação como arranjo de pagamento).

Nesse contexto, o intuito do trabalho que se pretende apresentar é verificar – a partir da análise das obrigações de pagamento que se originam a cada compra realizado com cartão de crédito – (i) a possibilidade de os créditos oriundos dessas obrigações de pagamento serem cedidos ou onerados a terceiros e (ii) as consequências, de uma eventual falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação extrajudicial, intervenção ou decretação de Regime de Administração Especial Temporária (RAET) de instituição que participa desse fluxo de

pagamento (*e.g.*, como instituição de pagamento emissora ou credenciadora).

## **2. PROBLEMAS E QUESITOS**

O trabalho que se pretende apresentar, além de explicar as obrigações e o fluxo de pagamento que decorrem de uma compra realizada com cartão de crédito, analisará o tratamento dado pela lei para os recursos recebidos pelas instituições que participam desse fluxo de pagamento.

Atualmente, nas compras realizadas com cartão de crédito, muito se discute sobre os direitos que uma instituição de pagamento detém sobre os recursos que recebe no âmbito do arranjo de pagamento. Isso, porque apesar de a instituição de pagamento receber os recursos, estes, em sua essência, tem por finalidade pagar o vendedor do produto ou serviço.

Dessa forma, questiona-se em que situações as instituições de pagamento poderiam ceder ou onerar esses recebíveis, bem como quais seriam as consequências, para a cessão ou oneração dos recebíveis, da eventual falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação extrajudicial, intervenção ou decretação de Regime de Administração Especial Temporária (RAET) da instituição que cedeu ou onerou os recebíveis.

Nesse sentido, são propostos os seguintes quesitos:

- Como funciona uma compra realizada com cartão de crédito? Quem são as partes e instituições envolvidas em uma compra realizada com cartão de crédito?
- Quais as obrigações de pagamento que se originam a cada compra realizada com cartão de crédito?
- Essas obrigações de pagamento são distintas e independentes?
- Os créditos oriundos dessas obrigações de pagamento podem ser cedidos ou onerados a terceiros?
- Caso a instituição que ceder ou onerar o crédito se tornar sujeita à falência, à recuperação judicial ou extrajudicial, à liquidação extrajudicial, à intervenção ou ao Regime de Administração Especial Temporária (RAET), quais os impactos para as cessões e onerações de crédito realizadas?
- Quais cautelas devem ser tomadas para que as cessões e onerações de crédito não sejam impactadas caso a instituição de pagamento que ceder ou onerar o crédito se tornar sujeita a um dos regimes previstos no quesito anterior?

### 3. JUSTIFICATIVA DA RELEVÂNCIA PRÁTICA E POTENCIAL INOVADOR

A indústria de meios eletrônicos de pagamento apresentou um crescimento considerável no Brasil nas últimas décadas e hoje desempenha um papel importante em nossa economia. No ano de 2019, por exemplo, as compras com cartão de crédito no país somaram mais de um trilhão de reais, o que representa um aumento de, aproximadamente, 19,8% em relação ao ano anterior, de acordo com estudo feito pela Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito (ABECS)<sup>1</sup>.

No Brasil, além da maioria das operações realizadas com cartão de crédito serem parceladas, as compras realizadas à vista também são liquidadas a prazo ao vendedor do bem ou serviço (em média, trinta dias após a realização da venda). Isso faz com que muitos vendedores solicitem à instituição de pagamento credenciadora a antecipação de seus recebíveis, o que gera um efeito cascata para as outras instituições que participam do fluxo de pagamentos de uma compra realizada com cartão de crédito.

Ou seja, na gestão de sua tesouraria proprietária, as instituições de pagamento que participam do fluxo de pagamento de uma compra realizada com cartão de crédito (e.g., como instituição de pagamento emissora ou credenciadora), de tempos em tempos, precisam adiantar seus recebíveis. Isso é tipicamente realizado de duas formas: (i) o participante aliena os créditos que detém para terceiros, tais como bancos ou fundos de investimento, que os adquire à vista; ou (ii) o participante toma um empréstimo junto a uma instituição financeira e dá os créditos que detém, em benefício da instituição financeira, em garantia ao pagamento do empréstimo.

Dessa forma, considerando que essas operações de cessão e oneração de recebíveis são comuns nesse mercado, é necessário analisar em detalhes: (i) quais as relações obrigacionais e direitos creditórios que decorrem de uma compra realizada com cartão de crédito; (ii) quais as restrições para oneração e cessão desses créditos; e (iii) as cautelas que precisam ser tomadas quando da celebração dessas operações.

Há alguns artigos e textos que analisam de maneira esparsa os temas que serão tratados no trabalho. No entanto, entendo que a maioria desses textos se preocupam com os aspectos regulatórios que circunscrevem os assuntos que serão analisados, mas poucos analisam essas questões sob uma perspectiva de direito civil e falimentar. Por esse motivo, essa é justamente a abordagem que pretendo utilizar em meu trabalho: analisar a rede contratual existente em uma compra realizada com cartão de crédito, as obrigações que surgem a cada compra realizada e

---

<sup>1</sup> <https://www.abecs.org.br/apresentacoes-e-estudos>

as consequências, para as operações de cessão e oneração de recebíveis, de uma instituição participante do fluxo de pagamento ingressar em um regime falimentar ou de resolução.

#### **4. FAMILIARIDADE COM O OBJETO, ACESSIBILIDADE DE INFORMAÇÕES E ENVOLVIMENTO PESSOAL**

Como advogado, atuo na área regulatória bancária há mais de 6 (seis) anos, com enfoque em atender empresas do setor de meios de pagamento. Dessa forma, me deparo cotidianamente com alguns dos temas que serão analisados no trabalho a ser apresentado.

Já estive envolvido em processos de autorização de instituições e arranjos de pagamento e, quase que diariamente, busco soluções para consultas realizadas por clientes sobre a regulamentação de meios de pagamento. Mais recentemente, estive também envolvido em operações de securitização de recebíveis de cartão de crédito, nas quais algumas das questões que serão analisadas no trabalho a ser apresentado foram discutidas.

Acredito que essa experiência pode contribuir para um entendimento sobre o funcionamento do mercado de meios de pagamento, bem como para uma análise crítica e prática dos problemas que serão discutidos no trabalho a ser apresentado.

Entendo que o trabalho será uma oportunidade de analisar com uma maior profundidade diversas questões que são enfrentadas no dia a dia do advogado que atende empresas do mercado de meios de pagamento, o qual, muitas vezes, não tem a oportunidade e o tempo necessário para aprofundar seu estudo e análise em relação a essas questões.

#### **5. MODELO, FONTES DE PESQUISA E FORMA DE ACESSO**

Para elaboração do trabalho a ser apresentado, será conduzido um estudo, bibliográfico, doutrinário e jurisprudencial sobre as relações obrigacionais que decorrem de uma compra realizada com cartão de crédito, bem sobre operações de cessão ou oneração de recebíveis realizadas por instituições que participam do fluxo de pagamentos relacionado a uma compra realizada com cartão de crédito.

Por serem temas específicos, é possível que exista poucas obras doutrinárias ou decisões judiciais que analisem, de maneira global, o assunto que será tratado no trabalho. Dessa forma, a pesquisa analisará, separadamente, os conceitos que serão tratados em cada capítulo do trabalho e, se necessário, analisará a solução encontrada pela doutrina e jurisprudência para situações análogas.

É importante também que sejam analisadas doutrinas e jurisprudência europeias e

norte-americanas acerca dos assuntos que serão tratados, na medida em que, em tais jurisdições, o mercado de meios de pagamento é ainda mais consolidado.

Considerando, ainda, que o tema a ser analisado envolve instituições sujeitas a regulamentação do Banco Central do Brasil e que tal autarquia tem se mostrado, nos últimos tempos, extremamente aberta ao diálogo e preocupada em fomentar o desenvolvimento do mercado de meios de pagamento brasileiro, se considera realizar uma entrevista com servidores de tal autoridade regulatória. Essa entrevista pode se mostrar relevante para análise dos assuntos que serão tratados, visto que serão analisados cenários em que instituições estejam sujeitas a regimes de resolução (intervenção, liquidação extrajudicial ou Regime de Administração Especial Temporária) em que o Banco Central exerce um importante papel.

Portanto, a pesquisa será exploratória e considerará o modelo da reflexão sobre práticas jurídicas. Ao final, espera-se que o leitor consiga entender os principais aspectos jurídicos da compra realizada com cartão de crédito, bem como os riscos envolvidos e práticas recomendadas em operações de cessão e oneração de recebíveis de cartão de crédito por instituições de pagamento.

## **6. BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR**

BENNACHIO, Marcelo, in Teoria Geral dos Contratos / Renan Lotufo; Giovanni Ettore Nanni, coordenadores. - - São Paulo: Atlas, 2011.

BENSON, Carol Coye & LOFTESNESS, Scott, Payment Systems in the U.S., Glenbrook, 2013.

COHEN, Gabriel (coord.), Direitos dos Meios de Pagamento: Natureza Jurídica e Reflexões sobre a Lei nº 12.865/2013, São Paulo: Quartier Latin, 2020.

FORGIONI, Paula. “Interpretação dos negócios empresariais”. In: Revista de Direito Mercantil, Econômico e Financeiro, nº 130,.

GOMES, Orlando. Contratos; atualizadores Edvaldo Brito; Reginalda Paranhos de Brito. – 27. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MARTINS-COSTA, Judith. A boa fé no direito privada: critérios para a sua aplicação / Judith Martins Costa. – 2. ed. – São Paulo : Saraiva Educação. 2018.

NALIN, Paulo, in Teoria Geral dos Contratos / Renan Lotufo; Giovanni Ettore Nanni, coordenadores. - - São Paulo: Atlas, 2011.

POSNER. Eric. “The Parol evidence rule, the plain meaning rule and the principles of contractual interpretation”, 146 U. Pa. L. Rev. 533 (1988)

SALOMÃO NETO, Eduardo. Direito Bancário – 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2014.

WAISBERG, Ivo & GORNATU, Gilberto – Direito Bancário – Contratos e Operações Bancárias – São Paulo: Quartier Latin, 2012.

## **7. SUMÁRIO PRELIMINAR**

1. Introdução
2. A compra realizada com cartão de crédito
3. As obrigações decorrentes da compra realizada com cartão de crédito
  - 3.1. A rede contratual
  - 3.2. A natureza independente das obrigações de pagamento
4. Os impactos da insolvência de um participante ao fluxo de pagamentos
  - 4.1. Os regimes falimentares e de resolução que os participantes estão sujeitos
  - 4.2. A titularidade dos recursos na hipótese de decretação de regime falimentar ou de resolução de um participante
5. A cessão e oneração de recebíveis por instituições participantes
  - 5.1. Restrições para cessão e oneração de recebíveis
  - 5.2. Cautelas a serem tomadas
6. Conclusão

## **8. CRONOGRAMA PRELIMINAR**

- Pesquisa inicial e Entrevista: 60 horas – Agosto, Setembro e Outubro de 2020.
- Redação do Capítulo 1: 30 horas – Outubro de 2020
- Redação do Capítulo 2: 30 horas – Outubro e Novembro de 2020
- Redação do Capítulo 3: 30 horas – Novembro de 2020
- Redação do Capítulo 4: 50 horas – Dezembro de 2020 e Janeiro de 2021
- Redação do Capítulo 5: 40 horas – Fevereiro e Março de 2021
- Redação do Capítulo 6: 40 horas – Abril de 2021
- Conclusão da redação: 40 horas – Maio de 2021
- Revisão Final: 30 horas – Junho de 2021